PORTARIA N° 025/2024

De 01 de outubro 2024

"Concede férias regulamentares ao Servidor Marcos Liell e, dá outras providências".

José Ari Zandoná, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

Considerando o Requerimento do Servidor **Marcos Liell.**

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas férias regulamentares ao Servidor **MARCOS LIELL**, matricula nº 000056, portador do RG nº X.XXX.X60-6 SSP/MT e CPF nº XXX.XXX.XX1-60, referente ao período aquisitivo compreendido de 19/05/2023 a 18/05/2024, que serão gozadas de 01/10/2024 a 20/10/2024, com retorno previsto para o dia 21/10/2024.

Parágrafo Único – Fica a Secretaria Executiva da Câmara Municipal autorizada a efetuar o pagamento das férias descritas acima, acrescidas de 1/3 (um terço) do salário normal do Servidor, de conformidade com o estabelecido no Art. 7°, Inciso XVII, da Constituição Federal. Sendo 10 (dez) dias transformados em pecúnia, nos termos do Art. 73, da Lei Complementar nº 009/2000.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 01 de outubro de 2024

José Ari Zandoná
Presidente

Heronides Silveira Junior
1° – Secretário

Alceu Penteado Júnior
Secretário Geral

"Publique-se,
dê-se Ciência
e, Cumpra-se."

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - AMM-MT

JORNAL OFICIAL
EXTRATO DO 8° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2021.

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS- AMM **CNPJ**: 00.234.260/0001-21

CONTRATADA: KONNTE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA

CNPJ: 11.090.084/0001-18

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA NÃO ARMADA 24H00 ININTERRUPTAS, EM ESCALA 12X36, NOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS E NOS DIAS ÚTEIS, EQUIPADO COM RÁDIO (HT) COM COMUNICAÇÃO DIRETA COM A CENTRAL.

OBJETO: 8º TERMO DE ADITIVO

PUBLIQUE-SE.

CUIABÁ, 02 DE OUTUBRO DE 2024

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT
TERMO DE POSSE Nº 102/2024

Ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às oito horas, tendo por local o Plenário "José Nogueira Paniago" da Câmara Municipal de Vereadores de Água Boa, Estado de Mato Grosso, em atendimento a convocação feita pelo Excelentíssimo Senhor José Ari Zandoná, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, de conformidade com o disposto no artigo 98 do Regimento Interno e artigo 42 da Lei Orgânica do Município em virtude do afastamento do vereador Titular, Senhor Adelar Fusinato (UNIÃO BRASIL), conforme apresentação do Requerimento nº 040/2024, datado em 16 de setembro de 2024, aprovado por unanimidade, para tratar de assuntos de interesse particular, compareceu o Terceiro Suplente de Vereador, eleito em quinze de novembro de dois mil e vinte na Coligação "*Por uma Água Boa Cada dia Melhor*" pelo partido UNIÃO BRASIL, no pleito eleitoral de 2020, obtendo 109 (centro e nove) votos, o Senhor ***VIVALDINO ANTÔNIO CAPITANIO*, popularmente conhecido como "Dino da Ambulância" no cargo de vereador. O Senhor Presidente vereador José Ari Zandoná, já de posse do respectivo** diploma, declaração de bens e saldo bancário, convidou o suplente a proceder o juramento de compromisso nos termos do artigo 10, § 3º do Regimento Interno da Câmara Municipal, assim o fazendo: "*Prometo exercer com dignidade, dedicação e ética, o meu mandato popular que me foi confiado, observando a Constituição Federal, a Constituição do Estado e a Lei Orgânica do Município de Água Boa, trabalhando pelo engrandecimento deste município, para a região, ao Estado de Mato Grosso e para o bem geral de seus habitantes*", cumprindo assim, com todas as formalidades regimentais desta Casa de Leis. Após este ato, o Senhor Presidente declarou o Senhor Vivaldino Antônio Capitanio, empossado vereador do Município de Água Boa para cumprir mandato por tempo determinado de trinta e um dias. Nada mais havendo, o Presidente da Edilidade, com a presença dos demais Vereadores, Funcionários, Autoridades e Público presente, solicitou ao Terceiro Suplente de Vereador empossado, para que assinasse o presente Termo de Posse e, deu por encerrado este Ato Solene. Água Boa, Estado de Mato Grosso, ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro.

VALVIDINO ANTÔNIO CAPITANIO

Suplente de Vereador Empossado (UNIÃO BRASIL)

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT
PORTARIA N° 025/2024

"Concede férias regulamentares ao Servidor Marcos Liell e, dá outras providências".

José Ari Zandoná, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

Considerando o Requerimento do Servidor **Marcos Liell.**

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas férias regulamentares ao Servidor **MARCOS LIELL**, matricula nº 000056, portador do RG nº X.XXX.X60-6 SSP/MT e CPF nº XXX.XXX.XX1-60, referente ao período aquisitivo compreendido de 19/05/2023 a 18/05/2024, que serão gozadas de 01/10/2024 a 20/10/2024, com retorno previsto para o dia 21/10/2024.

Parágrafo Único – *Fica a Secretaria Executiva da Câmara Municipal autorizada a efetuar o pagamento das férias descritas acima, acrescidas de 1/3 (um terço) do salário normal do Servidor, de conformidade com o estabelecido no Art. 7°, Inciso XVII, da Constituição Federal. Sendo 10 (dez) dias transformados em pecúnia, nos termos do Art. 73, da Lei Complementar nº 009/2000.*

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 01 de outubro de 2024

José Ari Zandoná

Presidente

Heronides Silveira Junior

1º – Secretário

Alceu Penteado Júnior

Secretário Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 031/2024

PORTARIA Nº 031/2024

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS-MT.

Os membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Alto Garças, Estado de Mato Grosso, do exercício de 2024, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, com base nos considerandos abaixo:

CONSIDERANDO que, o Requerimento de férias datado 04/07/2024, com solicitação de compra de 10 (dez) de férias, da servidora MARIA ENEDI SCHIMIDT RAMBO, lotado no Cargo Efetivo de "Serviço Gerais I", matrícula 16.

CONSIDERANDO que, as férias referem-se ao período de aquisição de 16 de abril de 2022 a 15 de abril de 2023;

CONSIDERANDO que, nos termos do § 1º do artigo 104, da Lei Municipal n.º 292/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Alto Garças), é permitida a compra dos 10 (dez) dias; e que a Câmara Municipal de Alto Garças-MT, só dispõe somente desta servidora no cargo de Serviço Gerais que faz a limpeza da Câmara Municipal; assim,

RESOLVEM:

I – Conceder férias 20 (vinte) dias a servidora MARIA ENEDI SCHIMIDT RAMBO, ocupante do cargo efetivo de "Serviço Gerais I" da Câmara Municipal de Alto Garças-MT, a serem gozadas a partir de 07/10/2024 a 26/10/2024, voltando ao labor ao seu término, ou em casos